



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.277, de 20 de março de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03080000.000 - Administração Financeira

0401.03080210.000 - Administração Geral

0401.03080212.034 - Restituição e Outros Encargos

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores (64).....Cr\$ 70.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais

1001.09510000.000 - Energia Elétrica

1001.09512690.000 - Eletrificação Rural

1001.09512691.022 - Construção e Restauração de Redes de Eletrificação Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações (178).....Cr\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

1201.04000000.000 - Agricultura

1201.04170000.000 - Preservação de Recursos Naturais Renováveis

1201.04170210.000 - Administração Geral

1201.04170211.048 - Obras e Equipamentos para o Horto Florestal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267).....Cr\$ 1.290.000,00

Soma.....Cr\$ 1.660.000,00

ARTIGO 2º - Sevirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo

1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16910000.000 - Transporte Urbano

1301.16915750.000 - Vias Urbanas

1301.16915751.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação
de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (303).....Cr\$ 1.660.000,00

Soma.....Cr\$ 1.660.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta

do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa
ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.022 - Construção e Restauração de Redes de Eletrificação Ru-
ral

17 - Participação do Município na construção de Redes de Ele-
trificação Rural Comunitária - Linha João Alves e ou-
tras.....Cr\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-03-

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.048 - Obras e Equipamentos para o Horto Florestal

64 - Veículo automotor.....Cr\$ 1.290.000,00

Soma.....Cr\$ 1.590.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

243 - a) Pavimentação das ruas Afonso C. Bartz, Ver. Adroaldo Campos, João Füller, professor José Soder, Luiz E.

Blumm, Dr. Mário E. Sperb, Ibanez Lara, Professor F. Gewehr, E. Soenhle, Jesus Gil, no Bairro Independência - COHAB.....Cr\$ 1.100.000,00

b) Substituição de pavimentação em ruas da cidade.....

.....Cr\$ 560.000,00


Soma.....Cr\$ 1.660.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração